

RESOLUÇÃO Nº 001/07

Dispõe sobre Revisão Geral Anual do Subsídio dos Vereadores do ano de 2006 conforme assegura a Constituição Federal, artigo 37, Inciso X.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a revisão geral de vencimentos aos vereadores municipais no percentual de 2,81% (dois vírgula oitenta e um) incidente sobre o subsídio atual recompondo o valor e mantendo a equação inicial.

ARTIGO 2º - O artigo 3º da Resolução 002/05 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º - A remuneração de que trata esta Resolução será atualizada conforme artigo 37, inciso X da Constituição Federal.”

ARTIGO 3º - Os efeitos desta resolução retroagem a 1º de janeiro de 2007.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

ANTÔNIO GALVÃO FORTES DA SILVA
Presidente – Exercício 2007

FRANCISCO CARLOS MACIEL
Vice-Presidente Exercício 2007

DEOCLÉCIO CONSENTINO
Secretário Exercício 2007